**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 291/2025

*Necessidade da Administração:* Aquisição de plataforma/prancha nova fixa sobre chassi para transporte de maquinas do Município de Viadutos-RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Aquisição de plataforma/prancha nova fixa sobre chassi para transporte de maquinas do Município de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 291/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Plataforma/prancha nova, fixa sobre chassi, para transporte de máquinas e equipamentos pesados, com as seguintes características técnicas mínimas:   * Prancha com dimensões de 9,20 metros de comprimento (8 metros de plana, e chanfro na traseira de no mínimo 1.20 metros), 3 metros de largura, com capacidade de carga de até 23 toneladas, estrutura em aço carbono SAE 1020, construída em chassi de 8mm (viga em “U”) com reforço nos vãos do rodado. * Longarinas em perfil “G”, com flamula a cada travessa, chapa de no mínimo 8mm, todas de alta resistência, com assoalho central em aço carbono (chapa xadrez 3mm), e assoalho nas laterais de no mínimo 1 metro (em cada lateral, planas ao perfil) em madeira de eucalipto branco (a madeira deve ser seca), de 4,5 cm de espessura. * Realização de aplicação de fundo anticorrosivo “PU” e pintura em tinta “PU” nas estruturas metálicas. * Mahal frontal, constituído de chapa de 4,65 mm na altura da cabine do caminhão. * Saia lateral em aço carbono 6,35mm, equipada com duas rampas de acesso a plataforma, medindo cada uma 2,80m de comprimento e 0,90m de largura (sendo que, a rampa adentre 10 cm da lateral de cada lado), com acionamento hidráulico, com um pistão para cada rampa, equipada com protetores laterais (padrão DENATRAN), com correntes para fixação. * A plataforma deve ser equipada com dois pés patola de apoio, colocados no final do chassi (parte traseira da plataforma), com acionamento hidráulico individual para cada patola, pistão de acionamento fixado no chassi de apoio (com diâmetro da sapata mínimo de 30 cm). * Deve conter no perfil lateral, 10 catracas, ou argolas reforçadas (5 de cada lado). * Para-choque traseiro homologado pelo DENATRAN, com para barro de borracha. * A plataforma deve conter uma barrica de água (capacidade 20 litros, com torneira), uma caixa de ferramentas grande, sinaleiras laterais padrão DENATRAN, sinaleiras traseiras acopladas no padrão DENATRAN, faixas refletivas, sistema elétrico instalado, e em funcionamento, sistema hidráulico composto por bomba, tomada de força, comando hidráulico, reservatório de óleo, placa de sinalização de excesso lateral refletiva e bipartida. * Fornecer instalado quarto eixo **direcional**, com acionamento pneumático, com rodas e sem pneus. * Ajuste do sistema de molas e adequação da dianteira do caminhão (que teve o feixe reforçado) * Adequação entre eixo para recebimento da plataforma, com realização de alongamento entre eixos e balanço traseiro, realizando ajuste do entre eixos para melhor equilíbrio da carga conforme normas exigidas pela ABNT, CONTRAN, DENATRAN e DNIT, e, ao final deverá realizar a emissão de Certificado de Adequação Técnica – CAT, referente a plataforma a ser instalada no Caminhão VW 31.390, PLACA MKS2H26, ano/modelo 2012. * Garantia de 12 (doze) meses contados da data de entrega, avaliação e aceitação. * A empresa proponente deverá apresentar documento hábil, através de declaração ou carta de exclusividade que comprove a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante, para que quando solicitado a prestar serviço de assistência técnica e manutenção o faça em no máximo 24 horas após a requisição do contratante. * A empresa interessada em participar da licitação deverá fazer vistoria do caminhão pelo menos um dia antes que antecede a licitação, apresentando atestado de vistoria técnica na documentação. | 1,0 | Und |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n°129 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de plataforma/prancha nova fixa sobre chassi para transporte de maquinas do Município de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Aquisição de plataforma/prancha nova fixa sobre chassi para transporte de maquinas do Município de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Rua Dallagnol s/n – Capatazia Municipal.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** |
| Plataforma/prancha nova, fixa sobre chassi, para transporte de máquinas e equipamentos pesados, com as seguintes características técnicas mínimas:   * Prancha com dimensões de 9,20 metros de comprimento (8 metros de plana, e chanfro na traseira de no mínimo 1.20 metros), 3 metros de largura, com capacidade de carga de até 23 toneladas, estrutura em aço carbono SAE 1020, construída em chassi de 8mm (viga em “U”) com reforço nos vãos do rodado. * Longarinas em perfil “G”, com flamula a cada travessa, chapa de no mínimo 8mm, todas de alta resistência, com assoalho central em aço carbono (chapa xadrez 3mm), e assoalho nas laterais de no mínimo 1 metro (em cada lateral, planas ao perfil) em madeira de eucalipto branco (a madeira deve ser seca), de 4,5 cm de espessura. * Realização de aplicação de fundo anticorrosivo “PU” e pintura em tinta “PU” nas estruturas metálicas. * Mahal frontal, constituído de chapa de 4,65 mm na altura da cabine do caminhão. * Saia lateral em aço carbono 6,35mm, equipada com duas rampas de acesso a plataforma, medindo cada uma 2,80m de comprimento e 0,90m de largura (sendo que, a rampa adentre 10 cm da lateral de cada lado), com acionamento hidráulico, com um pistão para cada rampa, equipada com protetores laterais (padrão DENATRAN), com correntes para fixação. * A plataforma deve ser equipada com dois pés patola de apoio, colocados no final do chassi (parte traseira da plataforma), com acionamento hidráulico individual para cada patola, pistão de acionamento fixado no chassi de apoio (com diâmetro da sapata mínimo de 30 cm). * Deve conter no perfil lateral, 10 catracas, ou argolas reforçadas (5 de cada lado). * Para-choque traseiro homologado pelo DENATRAN, com para barro de borracha. * A plataforma deve conter uma barrica de água (capacidade 20 litros, com torneira), uma caixa de ferramentas grande, sinaleiras laterais padrão DENATRAN, sinaleiras traseiras acopladas no padrão DENATRAN, faixas refletivas, sistema elétrico instalado, e em funcionamento, sistema hidráulico composto por bomba, tomada de força, comando hidráulico, reservatório de óleo, placa de sinalização de excesso lateral refletiva e bipartida. * Fornecer instalado quarto eixo **direcional**, com acionamento pneumático, com rodas e sem pneus. * Ajuste do sistema de molas e adequação da dianteira do caminhão (que teve o feixe reforçado) * Adequação entre eixo para recebimento da plataforma, com realização de alongamento entre eixos e balanço traseiro, realizando ajuste do entre eixos para melhor equilíbrio da carga conforme normas exigidas pela ABNT, CONTRAN, DENATRAN e DNIT, e, ao final deverá realizar a emissão de Certificado de Adequação Técnica – CAT, referente a plataforma a ser instalada no Caminhão VW 31.390, PLACA MKS2H26, ano/modelo 2012. * Garantia de 12 (doze) meses contados da data de entrega, avaliação e aceitação. * A empresa proponente deverá apresentar documento hábil, através de declaração ou carta de exclusividade que comprove a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante, para que quando solicitado a prestar serviço de assistência técnica e manutenção o faça em no máximo 24 horas após a requisição do contratante. * A empresa interessada em participar da licitação deverá fazer vistoria do caminhão pelo menos um dia antes que antecede a licitação, apresentando atestado de vistoria técnica na documentação. | 1,0 | Und | R$ 209.566,67 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1960 | 449052520000 | 1500 |

Viadutos – RS, 27 de julho 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Juliano Franzon

Secretário Municipal de Obras